



Nota de Imprensa

Ria Formosa: Parque Natural ou Parque de Diversões?

No momento em que a acção do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) parece ter-se desvanecido no Algarve, e que a acção do Polis Ria Formosa parece alheada da temática, a zona do Ludo/Pontal, uma das mais importantes do Parque Natural da Ria Formosa (PNRF), recebeu nos últimos dias mais uma edição da Concentração Internacional de Motos de Faro, evento que reúne ali muitos milhares de pessoas durante vários dias. Ora sucede que, nos últimos anos, aquele evento passou a ocupar os terrenos da Herdade do Pontal, totalmente integrados no PNRF e cuja estrutura agro-florestal, apesar do seu considerável estado de degradação, encerra importantes valores naturais que justificaram a sua integração nesta Área Protegida, em 1987, e posteriormente na Rede Natura 2000.

Apesar do seu carácter temporário, a realização de eventos de tais características nesta área comporta uma pressão humana elevada muito superior à capacidade de carga dos ecossistemas em presença, ocupação essa que acarreta impactes consideráveis, quer pela destruição da vegetação natural para instalação de infra-estruturas e construção de acessos, quer pela pressão exercida pela circulação de milhares de pessoas e veículos motorizados. Para mais, tendo em conta o estatuto de protecção da referida área, a realização do evento continua ferida de ilegalidade, na medida que a sua realização naquela área contraria as disposições legais em vigor, quer por incompatibilidade com os valores naturais em presença, nomeadamente no âmbito da aplicação do Plano de Ordenamento, quer pelo facto de o evento continuar a não ter parecer favorável por parte da autoridade com jurisdição sobre o território, o ICNB, o qual tem chegado mesmo a levantar autos de contra-ordenação, até agora inconsequentes. A Almargem não pode deixar de denunciar a incoerência de tal situação, pelo que perante os factos, bem como pela passividade e conivência das autoridades, considera ser imperativo que a Concentração de Motos, e também a Semana Académica de Faro, sejam deslocalizadas para uma área de menor sensibilidade, exterior àquela área protegida, e que entretanto sejam promovidas medidas efectivas de minimização e compensação pelos danos causados.

A Almargem reitera nada ter contra os referidos eventos em si, entendendo porém que os mesmos não se coadunam com a sensibilidade da área em causa, e como tal considera que a realização dos mesmos deve ser re-equacionada, face não só aos impactos que implicam, mas igualmente em respeito pela lei, mostrando-se esta associação desde já disponível para colaborar na procura de uma solução que a todos possa satisfazer, mas que imperativamente retome o respeito pela preservação dos valores naturais em presença. A Almargem considera ainda existirem alternativas de localização viáveis, nomeadamente o Parque das Cidades, actualmente ao abandono, e que o espaço agora ocupado pelo evento pode ser passível de um uso recreativo ou de interesse colectivo (p.ex. Parque de Campismo ou Parque Urbano), desde que se garanta a sustentabilidade do território em causa e os valores que este encerra.

Loulé, 18 de Julho de 2011

A Direcção